



GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

**PUBLICADA EM 18-07-08 – SEÇÃO I – PÁG.70**

**RESOLUÇÃO SMA 046 DE 17 DE JULHO DE 2008.**

*Altera o prazo previsto na Resolução SMA nº 37, de 30 de agosto de 2006.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução SMA nº 37, de 30 de agosto de 2006, que dispõe sobre os requisitos dos laudos analíticos submetidos aos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais;

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, por mais 1 (um) ano, o prazo previsto no artigo 3º da Resolução SMA nº 37, de 30 de agosto de 2006.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO GRAZIANO NETO**  
**Secretário de Estado do Meio Ambiente**